



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 346/88

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
À PRÓPRIO, VIAS E LOGRA-
DOUROS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Es-
pírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu san-
ciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua "NICANOR SERA-
FIM DOS ANJOS" a atual rua denominada rua Iconha neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Piúma-ES, 04 de Outubro de 1988.


José Izaías Moreira Scherrer
Prefeito Municipal